



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Ofício nº 129/2024

Origem: Gabinete

Assunto: Responde ao ofício nº 258/2024-CMSJB

São José da Barra/MG, 5 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Em cordial visita e, em atenção ao ofício nº 258/2024-CMSJB, por meio do qual nos foi encaminhada cópia do requerimento n. 002/2024, informamos assim que a reclamação feita pela munícipe e também servidora municipal mencionada no requerimento chegou ao nosso conhecimento, todas as medidas necessárias foram tomadas para a solução do problema e a garantia fornecimento do transporte do seu filho até a APAE de Passos/MG.

Informamos que a munícipe/servidora também tinha e tem à sua disposição o transporte público coletivo que é utilizado para levar estudantes de São José da Barra à cidade de Passos.

Ressaltamos que o problema foi casual e ocorreu em um único dia, e que recebeu a atenção devida e foi solucionado. Além disso, todas as medidas necessárias para evitar esse tipo de situação foram tomadas e o transporte oferecido à munícipe/servidora está funcionando normalmente.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município



Exmo. Sr. Deusmar Raimundo de Moraes

Presidente da Câmara dos Vereadores de São José da Barra/MG